



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



PORTARIA Nº 1747/2010.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria invalidez a Sra. **Veralucia Maria Alves do O**, professora magistério (classe "I", faixa "c"), matrícula 0.0001006, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40º, § 1º, incisos I da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, fixando em favor do mesmo provento mensal, ressalvadas melhorias posteriores conforme processo administrativo nº 2010.03.0005P.

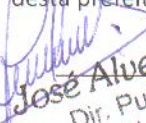
Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2010

  
João Lemos  
Prefeito

Veralucia Maria Alves do O  
Camaragibe, 16 de dezembro 2010

**Prefeitura Municipal de Camaragibe**

Certificamos que a Portaria nº 1747/2010 de 09/12/2010 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 09/12/2010

  
José Alves (Jalves)  
Dir. Publicidade  
Matrícula: 40003661